



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 010, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a inscrição da Associação Beneficiária Projeto Restaurar para o serviço de acolhimento institucional em casas lares para Crianças e Adolescentes em Medidas de Proteção a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

A conselheira Presidente Vânia Pereira dos Santos, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pedido de inscrição da Associação Beneficiária Projeto Restaurar para o serviço de acolhimento institucional em casas lares para Crianças e Adolescentes em Medidas de Proteção a ser desenvolvido conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, 119 – Bairro Araçá – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capoadacanoa.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B173-05D3-7118-0A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANIA PEREIRA DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-49) em 02/08/2023 10:35:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/B173-05D3-7118-0A87>